



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Terça-feira • 15 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 3828

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTDEODY2MDHEQZAWM0JCQT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

AGOSTO/2023

DECRETO 805/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 555.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
2008	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		100.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		35.000,00
		Soma da Ação:	135.000,00
		Soma da Unidade:	135.000,00
30101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGA		
2036	GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	400.000,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2060	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	555.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0905	ADMINISTRACAO DA DIVIDA PUBLICA		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		135.000,00
		Soma da Ação:	135.000,00
		Soma da Unidade:	135.000,00
30101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARATINGA		
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
44905100 - 16000000	Obras e Instalações		400.000,00
		Soma da Ação:	400.000,00
		Soma da Unidade:	400.000,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		20.000,00
		Soma da Ação:	20.000,00
		Soma da Unidade:	20.000,00
		Total Geral:	555.000,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKEK, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

AGOSTO/2023

DECRETO 805/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897